



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 328/2021**

**DESIGNA O SERVIDOR KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Designar, a partir de 01 de março de 2021, o Servidor **KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.116.425-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 040.379.329-70, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 369/2006 de 03 de outubro de 2006, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, percebendo para tanto a Gratificação de Chefia especificada no art. 16, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.235/2013, de 30/01/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2228 Página 123 Ano: X

Data: 24/03/2021

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Designar, a partir de 01 de março de 2021, o Servidor **EMERSON CAMPANER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.745.989-6 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 007.375.299-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 372/2006 de 03 de outubro de 2006, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, percebendo para tanto a Gratificação de Chefia especificada no art. 16, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.235/2013, de 30/01/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:575284A5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 328/2021**

**DESIGNA O SERVIDOR KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Designar, a partir de 01 de março de 2021, o Servidor **KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.116.425-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 040.379.329-70, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 369/2006 de 03 de outubro de 2006, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, percebendo para tanto a Gratificação de Chefia especificada no art. 16, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.235/2013, de 30/01/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6DB895D1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 329/2021**

**NOMEIA A SENHORA ISABELE SALATA ALVES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 01 de março de 2021, a senhora **ISABELE SALATA ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.110.546-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.917.259-37, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotada na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2021 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:22D74ABE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 330/2021**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA VALDECI ROSA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2021 a Servidora **VALDECI ROSA DA SILVA FAZAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.099.071-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 815.823.319-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 184/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 22/03/2015 a 21/03/2020, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.